



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92  
Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.  
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS  
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br  
Telefone: (35) 3364.1206

## LEI ORDINÁRIA Nº 781/2025

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em Dotações de Folha de Pagamento e Consórcio de Saúde da Prefeitura Municipal de Pouso Alto e dá outras providências.”

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar para atender às demandas do Poder Executivo, no valor de R\$ 1.880.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil reais), conforme especificação abaixo:

02.02.00 – 04.122.0003.2.004 – 3.1.90.04.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo.....R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Fonte de Recurso: 2500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

02.03.00 – 04.129.0004.2.012 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do Serviço de Tributação.....R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Fonte de Recurso: 2500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

02.07.00 – 04.122.0008.2.020 – 3.1.90.04.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas..... R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Fonte de Recurso: 2500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

02.10.01 – 10.302.0011.2.040 – 3.3.93.39.00 – Manutenção do BLMAC..... R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Fonte de Recurso: 2500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

02.11.01 – 12.361.0012.2.048 – 3.1.90.04.00 – Manutenção do Ensino Fundamental..... R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Fonte de Recurso: 2500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

02.07.00 – 04.122.0008.2.020 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas..... R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

Fonte de Recurso: 2501000 (Outros Recursos não Vinculados).

02.10.01 – 10.301.0011.2.036 – 3.1.90.04.00 – Manutenção do BLATB - PAÇ Fixo..... R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Fonte de Recurso: 2600000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92  
Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.  
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS  
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br  
Telefone: (35) 3364.1206

do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde).

02.10.01 – 10.301.0011.2.036 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do BLATB - PAB Fixo..... R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Fonte de Recurso: 2600000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde).

**Art. 2º** Os recursos necessários para execução do presente crédito serão aqueles previstos no art. 43, inciso I, da Lei 4.320/1964, resultantes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nas fontes de recursos nº 2500000 (Recursos não Vinculados de Impostos), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), fonte nº 2501000 (Outros Recursos não Vinculados), no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) e fonte nº 2600000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde), no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 21 de julho de 2025.

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

GIOVANNI DE PAULA MARTINS  
Secretário de Gabinete

